



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2033, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA SERVIDORES DA JUCERJA COMO INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o Decreto n.º 45.600, de 16.03.2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública;
- o constante do processo SEI-220011/000566/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar as comissões designadas pelas Portarias n.º 1.927, 1.987, e designar servidores para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos abaixo relacionados, passando a ser constituídos da seguinte forma:

CONTRATO	GESTOR	FISCAIS
017/2021 AZUL	Luciene Fraga dos Santos – ID. Funcional n.º 4326016-0	Ariana da Silva Tibau – ID. Funcional n.º 5104623-7 Josy Silva Lopes - ID. Funcional n.º 4347681-3

014/2019 CLIMA AIR	Cláudia Maria Narcizo - ID. Funcional n.º 4325970-7	Douglas Gomes Henriques - ID. Funcional n.º 4351453-7 Ana Aline Dantas Cardoso Putz - ID. Funcional n.º 5133476-3
022/2019 CETEST	Cláudia Maria Narcizo - ID. Funcional n.º 4325970-7	Maurício Brandão Carneiro - ID. Funcional n.º 2697381-2 Ana Aline Dantas Cardoso Putz - ID. Funcional n.º 5133476-3
017/2017 OTIS	Ariana da Silva Tibau - ID. Funcional n.º 5104623-7	Luciene Fraga dos Santos – ID. Funcional n.º 4326016-0 Maurício Brandão Carneiro - ID. Funcional n.º 2697381-2
024/2021 FOCO	Cláudia Maria Narcizo - ID. Funcional n.º 4325970-7	Márcio Pumar de Paula Nicolai Chammas - ID. Funcional n.º 5098737-2 Maris Ribeiro Nunes Chincharo - ID. Funcional n.º 4347270-2
004/2018 LIBEX	Luciene Fraga dos Santos – ID. Funcional n.º 4326016-0	Joice Honorato da Silva França - ID. Funcional n.º 5125077-2 Ana Aline Dantas Cardoso Putz - ID. Funcional n.º 5133476-3
009/2019 MMX	Cláudia Maria Narcizo - ID. Funcional n.º 4325970-7	Deivid Alves Vieira - ID. Funcional n.º 5126795-0

		Ana Aline Dantas Cardoso Putz - ID. Funcional n.º 5133476-3
009/2021 QUIMILAR	Cláudia Maria Narcizo - ID. Funcional n.º 4325970-7	Ana Aline Dantas Cardoso Putz - ID. Funcional n.º 5133476-3 Maurício Brandão Carneiro - ID. Funcional n.º 2697381-2
016/2017 RIO FORTE	Cláudia Maria Narcizo - ID. Funcional n.º 4325970-7	Ana Aline Dantas Cardoso Putz - ID. Funcional n.º 5133476-3 Luciene Fraga dos Santos – ID. Funcional n.º 4326016-0
003/2020 SEM PARAR	Cláudia Maria Narcizo - ID. Funcional n.º 4325970-7	Deivid Alves Vieira - ID. Funcional n.º 5126795-0 Luciene Fraga dos Santos – ID. Funcional n.º 4326016-0
003/2021 CORREIOS	Luciene Fraga dos Santos – ID. Funcional n.º 4326016-0	Ariana da Silva Tibau – ID. Funcional n.º 5104623-7 Juliana de Souza e Silva - ID. Funcional n.º 5101920-5

Art. 2º - Alterar, na Comissão designada pelo Extrato de Instrumento Contratual, de 6 de junho de 2022, a gestão do contrato abaixo relacionado, passando a ser constituído da seguinte forma:

CONTRATO	GESTOR	FISCAIS
006/2022 DADY ILHA	Angela Teresa Canal - ID. Funcional n.º 5035372-1	Felipe Barreiros dos Santos - ID. Funcional n.º 4331725-1 Charles Santos de Andrade - ID. Funcional n.º 4356687-1

Art. 3º - Determinar que a cópia desta Portaria e sua publicação conste nos respectivos processos.

Art. 4º - Ao Gestor e aos Fiscais das Comissões caberá os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16.03.2016.

Art. 5º - Dar ciência da publicação da presente portaria à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.

Alexandre Pereira Velloso
Vice-Presidente
no exercício da Presidência
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID: 5089543-5